

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1769/67

INTERESSADA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS – Faculdade de
Odontologia

ASSUNTO : Reconhecimento da Faculdade de Odontologia de Barretes RELATOR
: Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 433/88

APROVADO EM 01.06.88

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos solicita ao Conselho por meio do Ofício nº 230/87 o "Reconhecimento da Faculdade de Odontologia".

2. APRECIÇÃO:

Encontra-se o presente processo instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 20/65, fazendo-se dele constar os elementos de informação que tratam seus artigos 5º e 9º a saber:

- a) Lei nº 1032, de 25 de Agosto de 1964 cria a Fundação Educacional de Barretos e da outras providências;
- b) Estatuto de Fundação Educacional de Barretos;
- c) Decreto nº 3.768, de 12 de julho de 1985, nomeia membros e suplentes do Conselho Diretor da Fundação Educacional de Barretos e da outras providências;
- d) Resolução nº 09/86 nomeia Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos;
- e) Decreto nº 3931, de 24 de julho de 1987 nomeia Membros e Suplentes do Conselho Diretor da Fundação Educacional de Barretos e da outras providências;
- f) Parecer CEE nº 1928/83 autoriza a instalação da Faculdade de Odontologia de Barretos, publicada no D.O.E. de 16.05.84;
- g) Parecer CEE nº 0651/84 autoriza o funcionamento da Faculdade de Odontologia de Barretes, publicado no D.O.E. de 16.05.84;
- h) Decreto nº 89.709 de 25.05.84 que autorizou o funcionamento da Faculdade de Odontologia de Barretos, D.O.U. de 28.05.84;
- i) Parecer CEE nº 0652/84 e Parecer CEE nº 013/85, publicado no D.O.E. de 25.01.85 aprovou alterações de Regimento e 963/87 D.O.E. de 29.05.87;
- j) Parecer CEE nº 1691/84 – aprovou o Edital do Primeiro Concurso Vestibular;
- k) Parecer CEE nº 0815/84 – aprovou o Calendário Especial no seu primeiro ano de funcionamento.

A Estrutura Curricular enviada pela Faculdade atende à Resolução CFE nº 4 da 03 de setembro de 1982.

A Faculdade demonstrou a disponibilidade de edifício apropriados ao desenvolvimento do Curso.

Quanto aos Laboratórios, a Faculdade possui os de:

- 1. Anatomia
- 2. Pre-Clínicos I e II
- 3. Biologia
- 4. Química
- 5. Engenharia de Alimentos
- 6. Ciência dos Alimentos
- 7. Tecnologia de Alimentos
- 8. Usinas Piloto
- 9. Física
- 10. Materiais de Construção
- 11. Conversão e Mecanicas dos Solos a Estradas
- 12. Clinica Odontológica.

A Faculdade de Odontologia utiliza somente os laboratórios de Anatomia, Pre-Clinicos I o II , Clinica Odontológica e Biologia e Química.

A Fundação descreveu seus equipamentos e material permanente, seu Resumo do valor atual do Patrimônio Geral; plantas dos edificios e fotos das dependências foram anexadas.

Para demonstrar sua capacidade financeira, a fundação enviou os Balanços Patrimoniais o Financeiros referentes ao exercício de 1984 e 1985 e o Orçamento Programa de 1987;

<u>1984</u>	
<u>Ativo</u>	Passivo
Cz\$ 1.866.566.287,37	Cz\$ 1.866.566.287,37
<u>1985</u>	
Cz\$ 5.657.444,165	Cz\$ 5.657.444.165
<u>1986</u>	
Cz\$ 15.259.678,57	Cz\$ 15.259.678,57

A Resolução 10/85 estima a Receita e fixa a despesa da FEB para o exercício financeiro de 1.987 em Cz\$ 21.000.000,00 (vinte e hum milhões de cruzados).

O Regimento foi aprovado pelos Pareceres 1953/83 e 1670/86 do Conselho Estadual de Educação, constando do presente processo.

Composição do Corpo Docente

Nº de Docentes	Professor I	Professor II	Professor III
Pós-Graduados	5		
Especialização	10		
Mestrado		11	
Doutorado	1		13
Total:	26	11	13

QUADRO DE PROFESSORES

DISCIPLINA	NOME	PARECER
Anatomia	Edgard Ignácio	676/84
Materiais Dentários	Pedro Bignelli	654/84
Parasitologia	Rosa D. Ribeiro	234/85
Métodos Tecnológicos de Pesquisa Científica	Elvira Meneghesso G. Parada	1209/85
Odontologia Prev. e Social	Luíza Fonseca	676/84
Psicologia	Maria Igênia S. Sales	660/84
Histologia e Embriologia	Maria Laura de S. Santos	2456/85
Fisiologia	Raul Vidal	655/84
Genética e Evolução	Roseli de Aquino	1439/87
Materiais Dentários	Armando B. da Silva	964/86
E.P.B.	Djalma Saliba	1526/84
Bioquímica	Edith Vinela de Fregosi	663/84
Ed. Física	José Eduardo Batista	665/84
Sociologia e Antropologia	José Marto	913/86
Odontologia Prev. e Social	Luiz Anibal de O. Robazzi	967/86
Fisiologia	Luiz Fernando do Rinali	0268/87

Bioquímica	Pietro Grancaglini	1442/87
Patologia Geral e Patologia Bucal	Luiz Guilherme Bretegni	134/88
Prótese	Pedro Eurípedes Bergamo	1441/87
Cirurgia e Traumatologia	Valdemar Mallet da Rocha Barros	779/86
Semiologia Clínica e Radiográfica	Luiz Carlos Pardini	1936/87
Odontologia Preventiva e Social	Luíza Fonseca	676/84
Semiologia Clínica e Radiográfica	Walter Martins Junior	1529/87
Dentística	Ademir Andrade Leite	959/86
Odontologia Preventiva e Social	Ana Maria Minarelli	1273/87
Prótese	Gilberto Alves Chagas	1133/86
Educação Física	Sueli Aparecida Chuciri e Silva	659/84
Fisiologia e Farmacologia	Cleber Geraldo Gentil	0673/84
Microbiologia e Imunologia	Izabel Yoko Ito	325/85 1320/85
Cirurgia e Traumatologia	Ulysses Nicida Soares	1332/87
Dentística	André Luiz Baracchini Centola	0695/86
Cirurgia e Traumatologia	Régis Alonso Verri	675/84
Periodontia	Ricardo Samil Georges Abil Rochad	1019/86
Endodontia	Wanderley Ferreira Costa	1612/87
Clínica do Adolescente	Luíza Fonseca	1366/87
Endodontia	Devanir de Araújo Cervi	1855/87
Prótese	Gilberto Alves Chagas	1133/86
Clínica do Adolescente	Luiz Anibal de O. Robazzi	1173/87

Odontologia Legal e Dentologia	Alc.ª Salim Cury	1368/87
Clínica Integrada	Regis Alonso Verri	1468/87
Orientação Profissional	Maria de Lourdes Carvalho	1311/87
Odontopediatria Clínica Infantil	Suane Sodré de Oliveira	1445/87
Ortodontia	Roberto Dela Colota	1839/87

Há várias disciplinas com mais de um professor, mas todas as disciplinas têm professor com Parecer de aprovação do CEE.

Para demonstrar as condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso, a Faculdade enviou o perfil do Município de Barretos e o atendimento a demanda de ensino de 1º e 2º graus de Barretos e região, perfazendo um total de 85.667 alunos matriculados no 1º grau e 10.305 no 2º grau.

A Faculdade de Odontologia de Barretos tem recebido alunos de outras regiões do São Paulo, além de outros Estados limítrofes, talvez por sua localização geográfica a noroeste do Estado. A intenção de criar a Faculdade de Odontologia de Barretos não foi a de tentar resolver a situação deficitária profissional, mas sim, a de procurar manter o padrão do ensino da Fundação Educacional de Barretos, oferecendo um curso sério, voltado às necessidades regionais e, por extensão, as do país.

O Curso foi criado com um número reduzido de vagas (90), o mais baixo do país dentro dos cursos de Odontologia, excluídos aqueles oferecidos por Universidades oficiais.

Quanto a remuneração do pessoal docente administrativo, a Faculdade enviou o Comunicado de Valores, a saber:

Prof.Titular : até 25 aulas - fixo de Cz\$ 6.634,70

III + Cz\$ 233,00 por hora/aula

Prof.Adjunto : Cz\$ 222,00 por hora/aula

II

Prof.Assistente : Cz\$ 214,90 por hora/aula I

Os vencimentos do Pessoal Administrativo e as Taxas cobradas aos alunos constem do presente processo.

Quanto ao concurso Vestibular e o movimento do alunos matriculados, segue quadro abaixo:

Período Escolar	Vagas	Inscritos	Classificados	Matriculados
1984	60	1.159	60	60
1985	60	463	60	60
1986	60	414	60	60
1987	60	867	60	60

Período	1a. Série	2a. Série	3a. Série	4a. Série
ANO				
1984	60			
1985	65	51		
1986	62	56	42	
1987	65	60	47	42

3. CONCLUSÃO :

A vista do exposto favorável ao reconhecimento da Faculdade de Odontologia, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, obedecendo no disposto no artigo 47, de Lei Federal nº5540, de 28 de Novembro de 1.968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842 de 09 de Setembro de 1969 o Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 25 de abril de 1988.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENARIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

a) Cons^o Jorge Nagle
Presidente